



DECRETO N° 000004 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, JOSE LOPES FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	264.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-131-0096 2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	5.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E			
15-451-0360 1.020 - CONST. E RECUPERACAO DE CALCAMENTOS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	80.000,00
15-452-0371 2.056 - MANUT. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	10.000,00
26-782-0666 2.061 - MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIARIO			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	1.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0204 2.093 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	30.000,00
10-301-0210 2.065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	10.000,00
02.05.10 - ADMINISTRACAO DA SAUDE E MEIO AMBIENTE			
10-302-0210 2.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	30.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20-122-0028 2.030 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R\$	5.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	28.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 2.989 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	264.000,00
---	-----	------------

Continua...



02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-131-0096	2.007	- ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E			
04-122-0021	1.047	- CONSTRUCAO DE AUDITORIO PUBLICO MUNICIPAL	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
15-452-0371	2.056	- MANUT. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
26-782-0666	2.061	- MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIARIO	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0204	2.093	- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
10-301-0210	2.065	- MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
02.05.10 - ADMINISTRACAO DA SAUDE E MEIO AMBIENTE			
17-512-0418	1.036	- CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE UNIDADES SANITARIAS	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20-122-0028	2.030	- ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04-122-0013	2.016	- PRECATORIOS	
3.1.90.91		- Sentenças Judiciais	R\$ 23.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269	2.989	- MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUI, 01 de Abril de 2016



JOSE LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.